

EDITAL N.º 021, DE 02 DE JULHO DE 2012

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 998 e 999, de 04 de julho de 2008, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

NOME	LINHA PROMOÇÃO	MATR.	PERÍODO	MÉD. PONTOS
Argeu Gonçalves da Silva	G	194	02/05/2009 à 01/05/2010	83%
Argeu Gonçalves da Silva	G	194	02/05/2010 à 01/05/2011	89%
Argeu Gonçalves da Silva	G	194	02/05/2011 à 01/05/2012	78%
% da pontuação total no triênio				83%
Cledir Bergonci Calvi	H	42	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Cledir Bergonci Calvi	H	42	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Cledir Bergonci Calvi	H	42	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%
Dalvina Fatima Reginatto	H	44	01/06/2009 à 31/05/2010	97%
Dalvina Fatima Reginatto	H	44	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Dalvina Fatima Reginatto	H	44	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				97%
Darci da Cunha	D	299	05/06/2009 à 04/06/2010	81%
Darci da Cunha	D	299	05/06/2010 à 04/06/2011	83%
Darci da Cunha	D	299	05/06/2011 à 04/06/2012	67%
% da pontuação total no triênio				77%
Elir Antonio Dassoler	F	182	01/06/2009 à 31/05/2010	78%
Elir Antonio Dassoler	F	182	01/06/2010 à 31/05/2011	75%
Elir Antonio Dassoler	F	182	01/06/2011 à 31/05/2012	75%
% da pontuação total no triênio				76%
Elizabete Bergonci Pozzebon	H	49	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Elizabete Bergonci Pozzebon	H	49	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Elizabete Bergonci Pozzebon	H	49	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%

Ilva Fatima Calvi Cassuli	H	56	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Ilva Fatima Calvi Cassuli	H	56	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Ilva Fatima Calvi Cassuli	H	56	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%
Ivanete Rodrigues Jost	H	61	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Ivanete Rodrigues Jost	H	61	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Ivanete Rodrigues Jost	H	61	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				98%
Jurandir da Rosa	G	101	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Jurandir da Rosa	G	101	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Jurandir da Rosa	G	101	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				98%
João Batista Zago	E	144	03/01/2009 à 02/01/2010	94%
João Batista Zago	E	144	03/01/2010 à 02/01/2011	100%
João Batista Zago	E	144	03/01/2011 à 02/01/2012	89%
% da pontuação total no triênio				94%
Lorena Maria Ce Barcella	H	67	01/06/2009 à 31/05/2010	97%
Lorena Maria Ce Barcella	H	67	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Lorena Maria Ce Barcella	H	67	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				97%
Luiz Antonio Piusi	H	69	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Luiz Antonio Piusi	H	69	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Luiz Antonio Piusi	H	69	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%
Luiz Carlos Vedoy da Rosa	E	150	02/05/2009 à 01/05/2010	81%
Luiz Carlos Vedoy da Rosa	E	150	02/05/2010 à 01/05/2011	86%
Luiz Carlos Vedoy da Rosa	E	150	02/05/2011 à 01/05/2012	75%
% da pontuação total no triênio				81%
Lurdes Elaine Tilton Bianchini	H	72	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Lurdes Elaine Tilton Bianchini	H	72	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Lurdes Elaine Tilton Bianchini	H	72	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				99%
Marcos Antonio Schmidt	B	558	09/01/2009 à 08/01/2010	86%
Marcos Antonio Schmidt	B	558	09/01/2010 à 08/01/2011	89%
Marcos Antonio Schmidt	B	558	09/01/2011 à 08/01/2012	78%
% da pontuação total no triênio				84%
Maria Ines Batisti	H	80	01/06/2009 à 31/05/2010	97%
Maria Ines Batisti	H	80	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Maria Ines Batisti	H	80	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				97%
Marilena Cereza de Almeida	G	124	16/05/2009 à 15/05/2010	97%
Marilena Cereza de Almeida	G	124	16/05/2010 à 15/05/2011	100%
Marilena Cereza de Almeida	G	124	16/05/2011 à 15/05/2012	92%
% da pontuação total no triênio				96%
Marilucia Barbon Bianchini	H	82	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Marilucia Barbon Bianchini	H	82	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Marilucia Barbon Bianchini	H	82	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%

Marisa Pelegrini	H	83	01/06/2009 à 31/05/2010	97%
Marisa Pelegrini	H	83	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Marisa Pelegrini	H	83	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				98%
Pedro Ari Greiner	H	91	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Pedro Ari Greiner	H	91	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Pedro Ari Greiner	H	91	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%
Rita Batisti Marquette	H	94	01/06/2009 à 31/05/2010	97%
Rita Batisti Marquette	H	94	01/06/2010 à 31/05/2011	97%
Rita Batisti Marquette	H	94	01/06/2011 à 31/05/2012	97%
% da pontuação total no triênio				97%
Rosinei Vedoy da Silva	D	296	21/05/2009 à 20/05/2010	89%
Rosinei Vedoy da Silva	D	296	21/05/2010 à 20/05/2011	92%
Rosinei Vedoy da Silva	D	296	21/05/2011 à 20/05/2012	83%
% da pontuação total no triênio				88%
Terezinha Cereza de Brum	H	99	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
Terezinha Cereza de Brum	H	99	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
Terezinha Cereza de Brum	H	99	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento